

---

**DIREÇÃO REGIONAL DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**  
**Extrato de Portaria n.º 46/2016 de 26 de Julho de 2016**

---

Pela Portaria n.º 14/2016 de 28 de junho, do Vice-Presidente do Governo, nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de Agosto, alterado e republicado pelo DLR n.º 24/2015/A, de 10 de novembro e da Resolução n.º 117/2016, de 09 de junho, foi transferida a verba de 150 000 euros para o Município de Angra do Heroísmo, no âmbito da cooperação financeira destinada à reparação dos estragos resultantes das intempéries ocorridas nos dias 2 e 4 de setembro e 14 de dezembro de 2015, no concelho de Angra do Heroísmo.

A verba a processar será paga pela seguinte rubrica orçamental:

- Capítulo 50 – Despesas do Plano - Programa 1 – Competitividade, Emprego e Gestão Pública - Projeto 1.7 – Cooperação com as Autarquias Locais - Ação 1.7.3 - Cooperação financeira com as freguesias - Classificação económica - 08.05.02.Y000 – Transferências de Capital – Administração Local – Região Autónoma dos Açores – Municípios

28 de junho de 2016. - O Diretor Regional de Organização e Administração Pública, *Victor Jorge Ribeiro Santos*.